

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PAC Nº 2025/068

Considerando o teor do Parecer CREF2/RS nº 2025/000157, cujos fundamentos adoto neste ato, declaro a inexigibilidade do procedimento licitatório, aprovo a realização da despesa e autorizo a contratação:

CONTRATANTE

Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região – CREF2/RS
CNPJ: 03.566.870/0001-10

CONTRATADO

Razão Social/Nome: Fórum Dos Conselhos Regionais e Ordens Das Profissões Regulamentadas do Estado do Rio Grande do Sul - FORUM-RS
CNPJ/CPF: 53.464.437/0001-42
Endereço: Rua Washington Luiz 1110 – Bairro Centro Histórico – Porto Alegre/RS
E-mail: chefedegabinete@oabrs.org.br
Telefone: (51) 3287-1800/ (51) 8218-0017

OBJETO

Contratação de serviço técnico especializado em capacitação profissional, nos termos do art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio das inscrições de 17 colaboradores para participação no “1º Congresso Estadual do Fórum dos Conselhos e Ordens das Profissões Regulamentadas do RS”, a ser realizado nos dias 31 de outubro de 2025 e 01 de novembro de 2025, em Porto Alegre/RS.

VALOR

TOTAL GLOBAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA

30 (trinta) dias contados do da emissão da Nota de Empenho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I – Centro de Custo: 01.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;

II – Elemento da despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.002 - SERVIÇOS DE INSTRUTORES E APRIMORAMENTO

AMPARO LEGAL

Inexigibilidade de licitação - Artigo 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 2021.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2025.

Alessandro de Azambuja Gamboa
Presidente